

Como é do conhecimento da Diretoria Executiva, a Cohapar deflagrou a Licitação Pública nº 10/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, para o período de **24 (vinte quatro) meses**, instruída neste Protocolo de nº 16.896.341-6.

Para tanto, consultou empresas no mercado para definir o preço máximo da licitação, o qual permanecerá sigiloso até a etapa da homologação do certame, por força de Normativa Interna.

A licitação foi aberta no dia 16/08/2021, com a participação de 07 empresas, que apresentaram os seguintes preços:

CLASSIFICAÇÃO	ARREMATANTE	PREÇO
01	EVOLVE SERVICOS LTDA EPP	R\$ 73.012,98
02	CLINICA MEDICA DO TRABALHO PROTEGE2 LTDA	R\$ 73.012,99
03	CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA	R\$ 173.000,00
04	APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E ENGENHARIA DO TRABAL	R\$ 173.315,00
05	IMTEP GSI CLINICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 229.091,44
06	REVIVER SAUDE SERV ESPEC MEDICINA E SEG DO TRABALH	R\$ 265.000,00
07	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA-ME	R\$ 1.458.000,00

As duas primeiras empresas foram inabilitadas por descumprimento de exigências do edital. Na presente fase, a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA, que manteve seu preço após negociação, encaminhou proposta e documentos, os quais estão sendo analisados pela Equipe Técnica e Departamento de Licitação.

Atualmente os serviços são prestados pelo INSAT SAÚDE OCUPACIONAL LTDA., CONTRATO Nº 6798/CONT/2018 (3º TA), para uma prorrogação de 6 (seis) meses, cujo contrato vence no próximo dia **05/09/2021**. O valor atualmente praticado importa em R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensais, cujo valor foi reduzido após negociação motivada pela pandemia do Covid19, correspondente a R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) anuais ou R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais) para 24 meses.

Importante destacar que o objeto da Licitação Pública nº 10/2021 é mais abrangente do que o objeto atualmente contratado, vez que, entre outros, foram incluídos/alterados os seguintes serviços destacados na tabela abaixo:

Contrato nº 6798/CONT/2018	Termo de Referência LP nº 10/2021 – RPE	Comparativo
Objeto	Objeto	
Contratação de serviços especializados em saúde ocupacional e segurança do trabalho, conforme as determinações legais do Ministério do Trabalho, contemplando:	Contratação de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho por meio de procedimento licitatório, conforme as determinações legais do Ministério da Economia – Secretaria de Previdência e Trabalho, contemplando:	Serviço contemplado no contrato vigente
a) Elaboração, execução e coordenação dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO - NR7, Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA - NR9 para aproximadamente 451 (quatrocentos e cinquenta e um) colaboradores, atendendo a Sede e os 12 (doze) Escritórios Regionais no interior do Estado do Paraná;	a) Elaboração, atualização, execução e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO – Norma Regulamentadora - NR7;	Serviço contemplado no contrato vigente
	b) Elaboração, atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA - Norma Regulamentadora - NR9;	Alterado: Consta a previsão da substituição do PPRA pelo PGR na futura contratação. Devido ao início da vigência desta NR1 impactar no PPRA. O início da vigência estava previsto para agosto de 2021, e passou para janeiro de 2022.
	c) Elaboração e atualização do Laudo de Insalubridade - Norma Regulamentadora - NR15;	Novo Serviço
	d) Elaboração e atualização do Laudo de Periculosidade - Norma Regulamentadora - NR16;	Novo Serviço
	e) Elaboração e atualização da Análise Ergonômica do Trabalho - AET – Norma Regulamentadora - NR17;	Novo Serviço
	f) Elaboração e atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT;	Novo Serviço

b) Viabilização de Sistema Informatizado para Elaboração do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;	g) Elaboração, atualização e administração do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP;	Alterado: No contrato vigente existe a disponibilização um sistema onde a Cohapar gera o PPP e faz a conferência das informações com base nos dados funcionais, tendo a necessidade de efetuar algumas correções ou atualizações. Esse trabalho é feito de forma mais assertiva, com diferencial qualitativo quando elaborado por um profissional da área de saúde e segurança do trabalho. Principalmente quando se trata de PPP antigo e a Cohapar não tem as informações de riscos químico, físico e biológico. Nesse caso, o conhecimento técnico é essencial. Para a nova contratação mediante processo licitatório, estamos contratando a elaboração do documento, ou seja, a responsabilidade pelas informações e atualizações será da nova contratada conforme Termo de Referência.
	h) Realização de consulta médica ocupacional quando solicitado, com o objetivo de contestação de atestados, declarações médicas e avaliação das condições de saúde e doença do funcionário que influenciam no trabalho para orientação do próprio funcionário e da Cohapar;	Novo Serviço
c) Viabilização da Gestão do Absenteísmo - Disponibilização de Sistema Informatizado que permita o lançamento de Atestados e Declarações para tratamento de Saúde do colaborador;	i) Gestão do Absenteísmo – Emissão de relatórios a cada 6 (seis) meses com avaliação pelo médico do trabalho de indicadores de absenteísmo dos atestados médicos e declarações lançados em sistema da CONTRATADA. Também avaliação pontual de Atestados e Declarações de Saúde quando solicitado. Repasse de orientações à Cohapar pautada nessas análises;	Alterado: No contrato atual a empresa disponibiliza o sistema onde a Cohapar faz os lançamentos dos atestados e declarações médicas. Para a nova contratação mediante processo licitatório, estamos contratando a não somente o sistema para lançamento, mas também a emissão de relatórios e indicadores gerenciais.
d) Avaliação de Atestados e Declarações de Saúde quando solicitado;		
e) Disponibilização de Sistema Informatizado de Gestão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho com integração das informações com o e-social.		Alterado: A Integração de da Saúde Ocupacional com eSocial passará a ser uma obrigatoriedade a partir de Janeiro/2022 para a Cohapar. Deste modo, não será mais cobrado como um item de serviço dentro do objeto, mas como uma exigência para execução do contrato.

Consoante informado pelo Departamento de Licitação, não existe tempo hábil para conclusão do procedimento licitatório antes de 05/09/2021, uma vez que, após análise dos documentos do terceiro melhor preço, ou dos seguintes, se for o caso, ainda será necessário abrir prazo de recurso administrativo, bem assim computar os prazos necessários para a efetiva contratação.

Ocorre que, ainda que o objeto do atual contrato não corresponda, na íntegra, ao objeto da licitação, os preços propostos pelas participantes do certame frente ao preço atualmente praticado apresentam grande diferença de valor. Agrava-se a situação com a discrepância de tais valores (atualmente praticado e propostos pelos licitantes) em comparação com o orçamento estimado da licitação (sigiloso por força do art. 34 da Lei nº 13.303/16), o que demanda a necessidade de promover novas consultas junto às empresas do ramo.

Por essa razão, sugerimos a **suspensão** da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 10/2021, para promoção de estudos acerca dos preços efetivamente praticados pelas empresas do segmento para os serviços que se pretende contratar, de modo a subsidiar a continuidade ou não da licitação.

Paralelamente, solicitamos autorização para prorrogar o atual contrato por, no mínimo, por 03 (três) meses.

(assinado eletronicamente)

Suzana Marie Lino de Oliveira

Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas

Documento: **NOTA_TECNICA_06_2021_Licitacao__SOLICITA_SUSPENSAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Suzana Marie Lino de Oliveira** em 30/08/2021 16:08, **Jaqueline Silva Sisti Bernardelli de Godoy** em 30/08/2021 16:32.

Inserido ao protocolo **16.896.341-6** por: **Suzana Marie Lino de Oliveira** em: 30/08/2021 16:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
53a4d77e55d2402b197d0e982cda4208.